

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES N° 5.076/2018**

**Aprova as alterações na Organização Curricular do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na EEEFM Professor Claudionor Ribeiro.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n°. 5.405/2018 (Processo CEE-ES n°. 372/2017/SEP n°. 77841115), aprovado na Sessão Plenária do dia 20-03-2018, com fundamento na Resolução CEE-ES n.º 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar as alterações na Organização Curricular do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, conforme quadro anexo a esta Resolução, na forma concomitante e subsequente, ministrado na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas iniciais semestrais, no turno noturno, estando sua vigência demarcada entre 1º de fevereiro de 2018 e 03 de agosto de 2019, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professor Claudionor Ribeiro, situada na Rua Bernardo de Almeida, s/nº, Bairro Maria Ortiz, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantida pelo Governo Estadual.

**Parágrafo único** A forma subsequente de curso é ofertada e desenvolvida em turma(s) exclusiva(s) a quem já tenha concluído o ensino médio.

Vitória, 03 de maio de 2018.

**MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 03 de maio de 2018.

**ANDRESSA BUSS ROCHA**  
**Secretaria de Estado da Educação – Respondendo**

## ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES N°. 5.076/2018